



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.907

De 26 de março de 2013

Autógrafo nº 044/13 – Projeto de Lei nº 041/13

Autoria: Vereador Geicy Sabonete

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a corrida, caminhada e maratona denominada “Fisk Saúde em Dia”, realizada anualmente no primeiro domingo de agosto e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de março de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a corrida, caminhada e maratona denominada “Fisk Saúde em Dia”, realizada anualmente no primeiro domingo de agosto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 021.700/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quinta-Feira, 28/março/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 4.982.